



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.688.131/0001-15, com sede e foro na Rua Barão de Antonina, nº 302, Centro, CEP: 86210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.682.521-0/SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob nº 009.268.699-06

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho – PR.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Calçado ocupacional, tipo BOTINA , com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em TNT – tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobrel, forro interno em TNT tecido não tecido, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Numeração 38 ao 44 - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	PAR	140	48,00	RS 6.720,00
2.	LUVA de segurança confeccionada em MALHA DE ALGODÃO felpudo, revestimento antiderrapante em LÁTEX NATURAL NA PALMA , face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. Tamanho M, G e GG - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido	PAR	400	6,00	RS 2.400,00
Valor Total: RS 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).					RS 9.120,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/11/2024 à 24/11/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gustavo Azevedo Pinto
GUSTAVO AZEVEDO PINTO
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa BARÃOSEG LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **BARÃOSEG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.763.552/0001-18, com sede e foro na Rua Cônego Pollon, nº 70, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo(a) Senhor(a) **DIANE BERTUOL LONGO**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9088024791/SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob nº 015.441.630-01

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Barão de Cotegipe – RS.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BONE ÁRABE - capuz de segurança, confeccionado em helanca (tecido de poliéster), com aba e fechamento frontal, sem CA.	UNID	100	8,53	RS 853,00
2.	Calçado ocupacional tipo BOTA confeccionado em PVC, injetado impermeável, solado antiderrapante. Acabamento interior com meia de poliéster e resistente a flexão, tração e abrasão, cano médio. Numeração 35 ao 44 - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	PAR	80	33,95	RS 2.716,00
3.	ÓCULOS de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma peça única de policarbonato, com haste tipo espátula confeccionada no mesmo material e na mesma cor da lente CINZA , para proteção contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa frontal, modelo tipo uso para motorista - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	UNID	200	3,87	RS 774,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 3

4.	ÓCULOS de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma peça única de policarbonato INCOLOR , para proteção contra impactos de partículas volantes frontais - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	UNID	100	3,87	RS 387,00
5.	PERNEIRA – Pemeira de segurança confeccionada em camadas de laminado de PVC, três talas de aço ou três talas de polipropileno, sem proteção de polipropileno no joelho, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento em velcro e dois ou mais fechos de engate na parte externa. Fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	PAR	50	33,50	RS 1.675,00
					RS 6.405,00

Valor Total: RS 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/11/2024 à 24/11/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Diane Bertuol Longo
BARÃOSEG LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.
FORNECEDOR REGISTRADO: **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.091.140/0001-60, com sede e foro na Rua Antonio Schmitz, nº 210, Galpão Sala 1, Belchior Alto, CEP: 89118-060, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, representada pelo(a) Senhor(a) **TAINARA SOARES**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6141565/SSP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 094.106.139-65

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Gaspar – SC.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AVENTAL de segurança, confeccionado em RASPA DE COURO BOVINO curtido ao cromo, sem emendas, com tiras de raspa fixadas por costuras para ajuste e fivelas, para aplicação no uso de soldas - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	UNID	10	34,79	RS 347,90
2.	AVENTAL de segurança PARA ALTAS TEMPERATURAS confeccionado em tecido de algodão com tratamento em silicone, ajustável através de tiras do mesmo material nas costas com plugue de engate rápido, costurado com linha de aramida, sem forro, indicado para COZINHA INDUSTRIAL , fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	UNID	12	156,99	RS 1.883,88
3.	CONJUNTO LAVÁVEL , composto por BLUSÃO E CALÇA , confeccionados em cretone com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, mangas longas do tipo raglan, com fechamento no pescoço em velcro, calça com reforço em lona de algodão, nylon resinado ou PVC, para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra RISCO DE ORIGEM QUÍMICA , sendo no mínimo 30 lavagens, nos tamanhos P,M,G,GG e XG. Proteção para servidores na aplicação de agrotóxicos e na aplicação do veneno contra o mosquito da dengue - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	CJT	8	73,98	RS 591,84
4.	LUVA de segurança confeccionada em LÁTEX NATURAL e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em NEOPRENE , acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, tamanhos 7 (P), 8(M), 9(G), 10(EG), comprimento 30cm - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	PAR	800	7,39	RS 5.912,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 5

5.	LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS PARA MANUSEIO DE PEÇAS PEQUENAS, formato anatômico, confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas, tamanhos P, M, G E GG - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	PAR	20	2,98	RS 59,60
6.	PROTETOR AUDITIVO NRRsf 24 db, constituído por dois abafadores em forma de CONCHA, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares, protegendo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15 - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega e CA válido.	UNID	8	52,98	RS 423,84
7.	PROTETOR AUDITIVO do tipo pré-moldado, de material SILICONE, em tamanho único, com três flanges cônicas, com cordão - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	UNID	50	1,55	RS 77,50
8.	PROTETOR SOLAR FPS 30 ou superior, galão com 4 litros, sem CA - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega.	UNID	4	409,73	RS 1.638,92
9.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL roçadeira em TELA DE AÇO, sem CA.	UNID	40	53,89	RS 2.155,60
					RS 13.091,08

Valor Total: RS 13.091,08 (treze mil noventa e um reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/11/2024 à 24/11/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Tainara Soares
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa G BATISTA ACESSÓRIOS LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **G BATISTA ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.426.474/0001-54, com sede e foro na Rua Sócrates Stamato, nº 50, Centro, CEP: 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **GABRIEL BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 155.925.345/SESP-PR, inscrito(a) no CPF sob nº 127.784.309-03

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Cornélio Procópio – PR.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Calçado ocupacional, tipo TÊNIS PRETO , com elástico, cabedal em couro hidrofugado, forro da gáspea em material não tecido e forro lateral em material têxtil, palmilha de montagem em não tecido, solado a base de poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente a óleo combustível e com absorção de energia na área do salto. Numeração 35 ao 44 - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	PAR	160	83,99	RS 13.438,40
2.	RESPIRADOR purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas PFF2 Sem válvula - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	UNID	500	0,90	RS 450,00
3.	Vestimenta tipo AVENTAL confeccionado em PVC, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica, para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água - - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	UNID	80	20,00	RS 1.600,00
					RS 15.488,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 7

Valor Total: R\$ 15.488,40 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/11/2024 à 24/11/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gabriel Batista de Souza
G BATISTA ACESSÓRIOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23, com sede e foro na Rua Saíra Ouro, nº 220, Jardim Universidade, CEP: 86702-820, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **VINICIUS LOPES SALVI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.865.451-1/SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob nº 078.204.279-14

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Araçongas – PR.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LUVA para proteção contra agentes químicos, confeccionada em RESINA VÍNILICA , sem costura, ambidestra, não estéreis, para uso industrial, tamanhos 6,7,8,9 e 10 - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido. CX. C/100 UNID	CX	50	18,46	RS 923,00
2.	LUVA de segurança confeccionada em NITRILA , revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta de dedos, PUNHO LONGO de no mínimo 30 cm. Tamanhos M e G, para serviços gerais, saneamento, construção civil, entre outros - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega com CA válido.	PAR	20	19,08	RS 381,60
3.	TOUCA TNT sanfonada branca duplo elástico, sem CA - fabricação máxima de 08 (oito) meses na data da entrega. PCT. C/100 UNID.	PCTS	40	10,98	RS 439,20
					RS 1.743,80

Valor Total: RS 1.743,80 (mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/11/2024 à 24/11/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Vinicius Lopes Salvi
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 9

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa CLUB ATHLETICO PARANAENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 76.710.649/0001-68, para Aquisição de 88 (oitenta e oito) kits uniformes (meião, calção e camisa) oficiais conforme Acordo de Cooperação Técnica - Projetos Sociais - para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furacão, firmado entre o Município de Rancho Alegre - Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense.

Dotação Orçamentária: 10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 – 000) (71052 – 1052) (71057 – 1057) (71065 – 1065) (61066 – 1066) (81073 – 1073)

10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA (51010 – 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 10/10/2024

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 14/11/2024

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 22/11/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 090/2024, Inexigibilidade nº 020/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III alínea “c”.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa CLUB ATHLETICO PARANAENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 76.710.649/0001-68, para Aquisição de 88 (oitenta e oito) kits uniformes (meião, calção e camisa) oficiais conforme Acordo de Cooperação Técnica - Projetos Sociais - para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furacão, firmado entre o Município de Rancho Alegre - Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense.

VENCEDOR:

CLUB ATHLETICO PARANAENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 76.710.649/0001-68	R\$ 19.360,00
TOTAL	R\$ 19.360,00

Rancho Alegre, 26 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de gráfica do tipo cartilhas de tutela responsável, placas de biodiversidade, materiais para vacina (seringa e agulha) e vacinas antirrábica.

Dotação Orçamentária: 05.002.20.608.0008-2058.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA (1800 – 000)

05.002.20.608.0008-2058.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA (1830 – 000)

Data do julgamento das propostas: 21/11/2024

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 22/11/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 089/2024, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 035/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de gráfica do tipo cartilhas de tutela responsável, placas de biodiversidade, materiais para vacina (seringa e agulha) e vacinas antirrábica.

VENCEDORES:

IBIPORA ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.005.979/0001-29	R\$ 616,50
PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32	R\$ 4.936,50
VELHA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48	R\$ 1.190,00
TOTAL	R\$ 6.743,00

Rancho Alegre, 26 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 11

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 200/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Alex Junior Honorato, RG:, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 24/11/2024 e retorne no dia 26/11/2024, com a finalidade de Participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporte e Toninho Wandscheer, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 900,000 novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 21 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 12

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 201/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO (A)** o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Aparecido da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo a Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 22/11/2024, com a finalidade de Participar de Reunião, no Centro de Especialidades Odontológicas, para tratar de documentação referentes ao retorno dos implantes odontológicos, na cidade de Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária sem pernoite no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 13

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 202/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
2. Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de Souza , RG:, ocupante do Cargo de Assistente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 22/11/2024, com a finalidade de Participar de Reunião, no Centro de Especialidades Odontológicas, para tratar de documentação referentes ao retorno dos implantes odontológicos, na cidade de Apucarana-PR.
3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária sem pernoite no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 14

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 203/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Aparecido da Silva, RG:, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de Agente Chefe do Setor de Apoio Administrativo a Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Curitiba-PR, no dia 25/11/2024 e retorne no dia 27/11/2024, com a finalidade de Participar de Reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), na Cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de 900,00 (novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 15

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 204/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Gesse Alves Nogueira, RG:, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Curitiba-PR, no dia 25/11/2024 e retorne no dia 27/11/2024, com a finalidade de participar de Reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), na Cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de 900,00 (novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.11.2024
10:23:07 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ed. nº 1010

PÁG. 16

DECRETO Nº 151/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA** a pedido, em **31/10/2024**, do Cargo Público efetivo de “**AGENTE DE SAÚDE**” a senhora **ANA ALICE BONTORIN DOS SANTOS**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito